

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

---

ADDIS ABABA, ETHIOPIA P. O. Box 3243 TELEPHONE :0115517 700 FAX :0115517844  
website: [www.africa-union.org](http://www.africa-union.org)

---

**CONFERÊNCIA DA UNIÃO AFRICANA  
DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA  
1–3 DE FEVEREIRO DE 2009  
Adis Abeba, Etiópia**

Assembly/AU/4 (XII)

**RELATÓRIO DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA SOBRE AS SUAS  
ACTIVIDADES E A SITUAÇÃO DE PAZ E SEGURANÇA EM ÁFRICA**

## **I. INTRODUÇÃO**

1. De acordo com a Alínea (q) do 7º do Protocolo Relativo ao Estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana (UA), o CPS deverá “submeter, através do seu Presidente, relatórios regulares a Conferência the CPS sobre as suas actividades e a situação de paz e segurança em África.” O presente relatório, preparado em conformidade o Artigo mencionado, cobre as actividades realizadas pelo Conselho durante o período de Julho a Dezembro de 2008, e proporciona um panorama da situação de paz e segurança no continente durante este período.

2. Os aspectos específicos cobertos incluem a assinatura e ratificação do Protocolo do CPS, filiação ao CPS, rotação da presidência do CPS, actividades realizadas pelo CPS e a situação de paz e segurança em África.

## **II. ASSINATURA E RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DO CPS**

3. Na altura da finalização deste relatório, 51 Estados Membros tinham assinado o Protocolo do CPS, enquanto 44 tinham-no assinado e ratificado. Dois Estados Membros ainda não assinaram e/ou ratificaram o Protocolo, nomeadamente, Cabo Verde e Eritreia. Os seguintes Estados Membros assinaram mas ainda ratificaram o Protocolo: República Centro Africana (RCA), República Democrática do Congo (RDC), Guiné Bissau, Guiné, Libéria, Seychelles e Somália.

## **III. FILIAÇÃO AO CPS**

4. Conforme estipulado no Parágrafo (1) do Artigo 5º do Protocolo, o CPS é composto de quinze (15) membros com direitos iguais e que são eleitos da seguinte forma: 10 membros eleitos para um período de dois (2) anos e cinco (5) membros eleitos para um período de três (3) anos. A Conferência deverá lembrar que os actuais dez (10) membros do CPS para um mandato de dois (2) anos (2008- 2010), nomeadamente Benim, Burkina Faso, Burundi, Chade, Mali, Ruanda, Suazilândia, Tunísia, Uganda e Zâmbia foram eleitos pelo Conselho Executivo durante a sua sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, em Janeiro de 2008.

5. O mandato dos recém eleitos membros do CPS iniciou a 1 de Abril de 2008, de acordo com o parágrafo A-2(i) das Conclusões do Retiro do CPS sobre os Métodos de Trabalho do CPS, realizado em Dacar, Senegal, em Julho de 2007. A presente lista dos membros do Conselho em ordem alfabética em língua Inglesa é a seguinte: Argélia, Angola, Benim, Burkina Faso, Burundi, Chade, Etiópia, Gabão, Mali, Nigéria, Ruanda, Suazilândia, Tunísia, Uganda e Zâmbia.

## **IV. ROTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CPS**

6. Em conformidade com Artigo 23º do Regulamento Interno do CPS, a presidência do CPS alterna mensalmente entre os seus membros, de acordo com a ordem alfabética em língua Inglesa da lista dos membros do CPS. Além disso, conforme referem as Conclusões do Retiro de Dacar do CPS sobre os seus métodos de trabalho, foi elaborada uma nova lista de membros do CPS depois da eleição de dez membros do Conselho para um período de dois anos pelo Conselho Executivo, em Janeiro de 2008, na base da qual foi estabelecido o alinhamento da presidência

rotativa do CPS (ver Anexo I deste Relatório) que cobre período de Fevereiro de 2008 à Março de 2010.

7. Durante o período em análise, a presidência do CPS alternou-se como se segue:

-	Nigéria	Julho 2008
-	Ruanda	Agosto 2008
-	Suazilândia	Setembro 2008
-	Tunísia	Outubro 2008
-	Uganda	Novembro 2008
-	Zâmbia	Dezembro 2008
-	Argélia	Janeiro 2009

## **V. ACTIVIDADES DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA**

8. Durante o período em análise, o CPS realizou vinte e oito (28) reuniões. Vinco e cinco (25) destas reuniões ocorreram a nível de embaixadores na sede da União, enquanto três (3) realizaram-se a nível ministerial, tendo uma das quais sido realizada em Nova Iorque, à margem da sessão da Assembleia Geral da ONU, em Setembro de 2008, e dois em Adis Abeba, para analisar várias situações de conflito e assuntos afins. Durante as reuniões foram realizadas sessões de informação para actualização sobre várias situações e assuntos. Como prática corrente do CPS, em conformidade com as disposições do Protocolo do CPS, os países e outros actores interessados num dado assunto foram convidados à algumas destas reuniões e sessões de informação. O CPS realizou ainda consultas informais para deliberar sobre assuntos no âmbito do seu mandato.

### **a) Reuniões sobre situações de conflito e questões afins**

9. Entre Julho de 2008 e Dezembro de 2008, o CPS considerou as seguintes situações de conflito: Sudão (Darfur e Sul do Sudão), Burundi, Côte d'Ivoire, Mauritânia, Somália, Leste da República Democrática do Congo (RDC), e República do Guiné. A lista de reuniões realizadas pelo CPS durante este período e os assuntos discutidos, bem como os resultados daquelas reuniões estão reflectidos no Anexo II deste Relatório.

### **b) Sessões de Informação**

10. Entre Julho e Dezembro de 2008, o CPS realizou várias sessões de informação com vista a obter actualizações sobre assuntos circunscritos nos seus mandatos. Em conformidade com o Artigo 32º do Regulamento Interno da CPS, foram emitidos comunicados de imprensa como registo dos debates e resultados das sessões, conforme se reflecte no Anexo II.

11. Estas sessões incluíram informações do Centro Africano de Estudos e Investigação sobre o Terrorismo (ACSRT) sobre actividades relacionadas com a evolução do Centro e o combate ao terrorismo, no quadro dos importantes instrumentos da UA, do Parlamento Pan-africano, das actividades do Tribunal Penal Internacional (TPI), do Painel de Alto Nível de Operações da UA/ONU de Apoio a Paz sobre o financiamento da UA, da Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPCW), do Instituto de Estudos de Segurança (ISS), da Organização do

Tratado do Atlântico Norte (OTAN) e do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV).

12. Outros informes referiram-se à evolução das situações na Côte d'Ivoire, Mauritânia, Somália, Leste da RDC, Guiné Bissau e República da Guiné. As várias sessões de informação e os seus respectivos resultados estão reflectidos no Anexo II.

**c) Outras actividades circunscritas na esfera de acção do CPS**

*Informes dos Presidentes do CPS ao Comité de Representantes Permanentes (CRP)*

13. A luz das Conclusões do Retiro do CPS de Dacar sobre os Métodos de Trabalho do CPS, o Presidente do CPS para cada mês informa o CRP no fim da sua presidência sobre as actividades realizadas pelo CPS durante o mês. Note-se que os sucessivos Presidentes do CPS para os períodos em análise, nomeadamente Nigéria, Ruanda, Suazilândia, Tunísia, Uganda e Zâmbia informaram o CRP sobre as actividades realizadas pelo CPS durante os respectivos meses do período em revista.

*Reuniões do Painel de Sábios*

14. O Painel de Sábios, estabelecido em conformidade com as disposições do Artigo 11º do Protocolo Relativo ao Estabelecimento do Conselho de Paz e Segurança da União Africana (UA) em proporcionar apoio aos esforços do CPS, realizou a sua 2ª reunião na sede da UA em Adis Abeba, a 17 de Julho de 2008, sob a Presidência de S.E. Sr. Ahmed Ben Bella, Presidente do Painel. O Painel teve uma troca de ideias sobre as tensões e crises associadas aos processos eleitorais em África e avaliou a situação de paz e segurança no Continente.

15. Além disso, à convite do Governo da Argélia, o Painel de Sábios realizou a sua Terceira reunião em Argel, Argélia, de 12 a 14 de Outubro de 2008. Durante a reunião, o Painel avaliou as situações de crise e conflitos no continente. Entre outros aspectos, o Painel manifestou a sua preocupação pela situação no leste da República Democrática do Congo (RDC) e a contínua violência em Darfur, bem como a deterioração da situação na Somália. O Painel exprimiu satisfação pela assinatura de um Acordo de partilha de poder pelas partes Zimbabweanas, em Setembro de 2008, e regozijou-se com as decisões do CPS sobre a situação na Mauritânia.

16. Além disso, a quarta reunião do Painel realizou-se em Nairobi, Quénia, de 28 a 29 de Novembro de 2008. A reunião considerou três assuntos principais: (i) o resultado e recomendações do Seminário sobre conflitos Relacionados com Eleições, realizado em Nairobi de 26 a 27 de Novembro de 2008 com base num relatório preparado por uma equipa de consultores; (ii) a situação de paz e segurança em África e os passos a ser dados pelo Painel em apoio aos esforços em curso para promover a paz, segurança e estabilidade; e (iii) o seu programa de trabalho para o resto de 2008 e o ano de 2009. O Painel fez ainda uma avaliação geral da situação na Somália.

**d) Reunião Conjunta do Conselho de Paz e Segurança da UA (CPSUA) e o Comité de Política e Segurança da União Europeia (EUCOPS), realizada a 30 Setembro de 2008 em Bruxelas**

17. À convite da República de França, na sua qualidade de país que detém a Presidência da União Europeia (EU) para o período entre Julho e Dezembro de 2008, o CPS participou numa reunião conjunta com o Comité de Política e Segurança da UE, em Bruxelas, Bélgica, a 30 de Setembro de 2008. A reunião teve uma troca de ideias sobre o fortalecimento da Arquitectura Africana de Paz e Segurança (APSA), incluindo as capacidades Africanas de manutenção de paz, bem como sobre situações de crises e conflitos em África e na Europa, em particular na Mauritânia, Somália, Sudão, Zimbábue, Geórgia e Kosovo. A reunião acordou realizar reuniões conjuntas entre a EUCOPS e AUPSC cada ano, alternativamente em Adis Abeba e em Bruxelas.

**e) Retiro do Conselho de Paz e Segurança, Livingstone, Zambia, 4-5 de Dezembro de 2008**

18. O Conselho de Paz e Segurança da União Africana realizou um Retiro em Livingstone, Zâmbia, de 4 a 5 de Dezembro de 2008, para considerar um mecanismo apropriado de interacção entre o Conselho de Paz e Segurança e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) em promoção da paz, segurança e estabilidade em África Subsequentemente, na sua 161ª reunião realizada a 16 de Dezembro de 2008, o CPS adoptou as Conclusões sobre sobre um mecanismo de interacção entre o CPS e as Organizações da Sociedade Civil na promoção da paz, segurança e estabilidade em África, conforme reflectido no Anexo III deste Relatório.

## **VI. SITUAÇÃO DE PAZ E SEGURANÇA**

19. Os parágrafos que se seguem fazem o balanço da evolução das situações de crises e conflitos no Continente. Em primeiro lugar, trata-se de mudanças anti-constitucionais de governo ocorridas durante o período em análise, antes de abordar os desenvolvimentos relativos a outros casos de crises e conflitos que, na sua maioria, são objecto de uma análise regular feita pelo CPS.

**a) Mudanças anti-constitucionais de governo**

20. Uma das grandes tendências que marcaram este período prende-se com o novo surgimento do flagelo de golpes de Estado, com mudanças anti-constitucionais de governo ocorridas na Mauritânia, a 6 de Agosto de 2008, e na República da Guiné, a 24 de Dezembro de 2008, às quais convém acrescentar o ataque contra a residência do Chefe de Estado da Guiné-bissau, no dia seguinte às eleições legislativas de 16 de Novembro de 2008. Claramente que estamos perante uma evolução particularmente preocupante, que marca uma verdadeira regressão política.

21. **Na Mauritânia**, o golpe de Estado de 6 de Agosto de 2008 depôs o regime democraticamente eleito do Presidente Sidi Ould Cheikh Abdallahi. A Conferência recordar-se-á de que a eleição do Presidente Sidi Ould Cheikh Abdallahi havia sido um desfecho de uma transição exemplar apoiada tanto pela UA como pelos outros membros da Comunidade Internacional.

22. Decorridos seis meses depois do golpe de Estado e apesar dos grandes esforços envidados pela UA, com o apoio de parceiros internacionais, não foram registados progressos na busca de uma solução que respeita os elementos da saída da crise, tal como foram anunciados pela Comunidade Internacional, designadamente a contribuição do Presidente Sidi Ould Cheikh Abdallahi, na sua qualidade de Chefe de Estado, na busca de uma solução, a participação de todas as partes interessadas e o pleno respeito da Constituição da Mauritânia. Durante a sua 163ª reunião, realizada a 22 de Dezembro de 2008, o CPS decidiu que, caso a ordem constitucional não seja restaurada até 5 de Fevereiro de 2009, serão impostas medidas, incluindo restrições de viagens e congelamento de bens contra todas as pessoas, tanto civis como militares, cujas actividades visam a manutenção do *status quo* anti-constitucional.

23. **Na Guiné-Bissau**, o ataque contra a residência do Presidente João Bernardo Vieira ocorreu a 23 de Novembro de 2008, exactamente uma semana depois da realização das eleições legislativas, consideradas satisfatórias por todos os observadores internacionais, incluindo os da UA. É importante realçar que este ataque ocorreu numa altura em que o ambiente político era marcado por grandes tensões entre os principais dirigentes políticos do país.

24. **Na República da Guiné**, o golpe de Estado teve lugar depois do anúncio da morte do Presidente Lansana Conté, a 23 de Dezembro de 2008. Importa lembrar que a Constituição daquele país prevê que, em caso de vacatura do poder, o interino é assegurado pelo Presidente da Assembleia Nacional. Mais adiante, as autoridades saídas do golpe de Estado anunciaram a sua intenção de restaurar a ordem constitucional antes de finais de 2009, na sequência de eleições onde as personalidades que tenham participado na transição não estariam representadas. A CEDEAO, durante a sua Cimeira Extraordinária realizada em Abuja, Nigéria, a 10 de Janeiro de 2009, comprometeu-se a fazer o acompanhamento deste processo. No momento da finalização do presente relatório, uma delegação da UA se encontrava em Conakry para efectuar consultas com todos os actores interessados tanto pela evolução da situação como pelas modalidades do seguimento da UA, tendo em vista o retorno à ordem constitucional antes do final deste ano.

25. Perante esta situação, o CPS reagiu com o vigor que se impõe, em conformidade com os instrumentos pertinentes da UA. É importante lembrar que o Acto Constitutivo exprime, em termos desprovidos de qualquer ambiguidade, a rejeição categórica de mudanças anti-constitucionais de governo. Convém igualmente evocar a Declaração de Lomé de Julho de 2000, adoptada no seguimento da Decisão de Argel de 1999. De uma forma específica, a Declaração preconiza que, para além da reacção inicial de condenação da mudança anti-constitucional de governo e a suspensão da participação do país em causa nas actividades da UA, deverá ser concedido um prazo máximo de 6 meses aos autores dessa mudança para procederem à restauração da ordem constitucional. Caso a ordem constitucional não seja restabelecida até a expiração deste prazo, a Declaração estipula um conjunto de sanções limitadas e individuais contra os autores da mudança anti-constitucional.

26. Em Janeiro de 2007, a Conferência da União adoptou a Carta Africana da Democracia, Eleições e Governação que, entre outras disposições, reforçou consideravelmente o regime de sanções a serem aplicadas em caso de mudança anti-constitucional de governo. É neste contexto que a Carta prevê, entre outros,

para além da suspensão do país em causa, a não participação dos autores do golpe de Estado nas eleições a serem organizadas, tendo em vista o retorno à ordem constitucional assim como a interdição que lhes é imposta de ocupar cargos de responsabilidade nas instituições políticas do respectivo país. Por outro lado, a Carta prevê a possibilidade da imposição, pela Conferência de União, de sanções contra qualquer Estado Parte que fomentar ou apoiar uma mudança anti-constitucional de governo num outro Estado bem como a rejeição, pelos Estados Partes, de acolher ou conceder asilo aos autores do golpe de Estado. Apesar de a referida Carta ainda não ter entrado em vigor, ela constitui uma referência susceptível de inspirar eventuais acções a serem tomadas, se for necessário.

27. Neste contexto, afigura-se importante que a Conferência da União reitere, com toda a firmeza necessária, a posição de princípio da UA relativamente à mudanças anti-constitucionais de governo bem como o seu apoio sólido às decisões tomadas pelo CPS sobre os casos que lhe são submetidos. De igual modo, é imperativo que tudo seja feito para assegurar a entrada em vigor da Carta da Democracia, Eleições e Governança. Actualmente, somente três Estados Membros ratificaram a Carta.

#### **b) Outros casos no terreno**

28. Como foi indicado anteriormente, outros casos de conflitos e crises que o Continente atravessa chamaram igualmente à atenção do CPS. **Nas Comores**, o período em análise foi marcado pelo prosseguimento dos esforços que visam a consolidação dos progressos alcançados no processo de reconciliação nacional, depois da restauração da autoridade do Estado na Ilha de Anjouan. Neste contexto, as autoridades da União pretendem organizar uma conferência inter-comoriana que deverá essencialmente analisar a questão da racionalização da actual arquitectura institucional do país.

29. Todavia, as partes comorianas estão divididas sobre vários aspectos importantes desta conferência. Por um lado, e ao reiterar o seu compromisso de respeitar a autonomia das Ilhas e o princípio da “rotação”, nos termos do qual a Presidência da União deverá caber a Mohéli em 2010, no final do seu mandato, o Presidente da União pretende aproveitar a oportunidade da referida conferência para lançar um processo de criação de um novo conjunto de leis onde as prerrogativas soberanas do Estado serão preservadas. Por outro lado, os Presidentes das Ilhas Autónomas de Ngazidja e de Mohéli, ao recearem que eventualmente os princípios fundamentais da actual Constituição sejam postos em causa, exigem em primeiro lugar que o Governo da União se comprometa a não incluir as reformas constitucionais na agenda da conferência. Em caso de fracasso do diálogo inter-comoriano o Presidente da União pretende recorrer a um referendo da Constituição em Março/Abril de 2009.

30. **Na Somália**, desde a última sessão ordinária da Conferência, foram realizados significativos nas negociações entre o Governo Federal de Transição (GFT) da Somália e a Aliança para a Relibertação da Somália (ARS), conforme demonstrado na assinatura, no dia 19 de Agosto e no dia 26 de Outubro de 2008, do Acordo de Djibuti e o Acordo sobre as Modalidades para a Implementação da Cessação da Confrotação Armada. Por outro lado, o GFT e a ARS emitiram uma declaração conjunta que prevê pelo estabelecimento de um Governo de Unidade, bem como de um Parlamento inclusivo e alargado. Este progresso foi realizado no

meio de crescentes tensões entre o Presidente do GFT, Abdullahi Yusuf Ahmed e o Primeiro-Ministro, Nur Hussein “Adde”, que culminaram com renúncia do Presidente no dia 29 de Dezembro de 2008. Até ao momento da conclusão deste relatório, estavam em curso consultas no Djibuti tendentes ao estabelecimento de um Parlamento Alargado e a eleição de um novo Presidente para o GFT.

31. Um dos principais acontecimentos durante o período em revista é relacionado com a decisão do Governo Etíope em retirar as suas forças militares da Somália até ao final de 2008, em conformidade com as importantes disposições do Acordo de Djibuti. Esta retirada, que foi concluída em meados de Janeiro de 2009, destaca a necessidade de intensificar os esforços a serem empreendidos para o reforço da AMISOM, com um contingente autorizado de 8.000 efectivos militares. Actualmente, o efectivo total da Missão é constituído por 3.450 efectivos militares. Continuam igualmente a ser empreendidos esforços no sentido do posicionamento da componente policial da AMISOM e o complemento de forças adicionais. A Argélia e o Egipto prometeram o seu apoio logístico, ao passo que o Uganda e o Burundi confirmaram a sua prontidão em contribuir com forças militares adicionais, desde que sejam mobilizados os necessários apoios financeiros e logísticos. Estão a ser evidados esforços com os Países Contribuintes com Forças Militares e com os parceiros internacionais, incluindo as Nações Unidas, no sentido de mobilizar recursos adicionais com vista a reforçar a efectividade da AMISOM e a melhorar as capacidades das forças policiais e para-militares conjuntas somalis em Mogadíscio. No dia 16 de Janeiro de 2009, o Conselho de Segurança da ONU adoptou a Resolução 1863 (2008) através da qual, entre outras, manifesta a sua intenção em estabelecer uma operação de manutenção da paz da ONU na Somália, como seguimento à AMISOM, dependendo de uma posterior decisão até 1 de Junho de 2009, e saudou as recomendações contidas na Carta do Secretário-geral do dia 19 de Dezembro de 2008.

32. A situação geral de segurança no Centro-Sul da Somália deteriorou-se em grande medida, com novos combates entre o Alshabab e outros grupos armados, por um lado, e as forças do GFT, por outro. Como resultado da prevalente insegurança, a situação humanitária na Somália continua precária. A população civil tem sofrido de que maneira como resultado da escalada dos combates durante os últimos meses. Houve igualmente novos ataques contra funcionários da AMISOM e humanitários. O período em revista testemunhou igualmente um increment nos actos de pirataria e roubos a mão armada no mar ao longo da costa da Somália, instigando várias iniciativas, incluindo a adopção por parte do Conselho de Segurança da ONU da resolução 1846 (2008), no dia 2 de Dezembro de 2008, que reforçou os esforços internacionais para o combate à pirataria ao longo da costa da Somália.

33. **O Processo de Paz entre a Etiópia e a Eritreia** continua a ser caracterizado por um persistente impasse. Como a Conferência lembrar-se-á, tendo em conta a falta de progressos para ultrapassar as dificuldades que impedem a implementação da Decisão de Delimitação de Abril de 2002, a EEBC terminou as suas actividades no final de Novembro de 2007, e declarou que as fronteiras foram demarcadas pelos pontos fronteiriços que alistou. A Eritreia declarou a fronteira demarcada com a sua aceitação da decisão de “demarcação virtual” da EEBC, ao passo que a Etiópia rejeitou a decisão, considerando-a como uma “ficção jurídica” e insistindo na necessidade de demarcar fisicamente a fronteira no terreno. Exigiu igualmente que a



inviolabilidade da Zona de Segurança Temporária (ZST) seja restaurada e respeitada.

34. No dia 30 de julho de 2008, o Conselho de Segurança das Nações Unidas decidiu pôr termo ao mandato da Missão das Nações Unidas na Etiópia e Eritreia (UNMEE), com efeito a partir do dia 31 de Julho de 2008. O Conselho de Segurança mandou que a Etiópia e a Eritreia cumpram na totalidade com as suas obrigações, demonstrem o máximo de contenção e abstenham-se de quaisquer ameaças ou utilização da força entre as partes, e evitar actividades militares provocativas. O Conselho de Segurança expressou igualmente o seu apoio pleno aos esforços do Secretário-geral e da comunidade internacional no sentido de interagir com a Etiópia e a Eritreia no sentido de ajudá-las a implementar os Acordos de Argel, normalizar as suas relações, promover a estabilidade entre si e estabelecer as bases para uma paz abrangente e duradoura entre si. Esta resolução vem em consequência das crescentes restrições impostas pela Eritreia, a partir de 2004, à UNMEE e que tornou difícil para a Missão levar a cabo o seu mandato e que, em Dezembro de 2007, forçou a Missão a transferir o seu pessoal e equipamento militar da Eritreia e a susender a implementação das suas operações naquele lado da fronteira. Como resultado desses acontecimentos, a UA teve que pôr fim ao mandato da sua Missão de Ligação com a Etiópia e Eritreia (OLMEE), que foi estabelecido pelo Órgão Central do Mecanismo para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos da OUA em 2000, com o mandato para complementar, apoiar e cooperar com a UNMEE, cujo posicionamento foi realizado sob os auspícios da OUA.

35. Sobre os principais acontecimentos na **situação da fronteira entre a República do Djibuti e o Estado da Eritreia e as relações entre os dois países** é relativa ao posicionamento por parte da missão de averiguação na ONU na região. A missão visitou o Djibuti e a Etiópia de 28 de Julho a 6 de Agosto de 2008; contudo, não obteve a aprovação das autoridades eritreias para visitar a Eritreia. No seu relatório, a missão destacou a necessidade de acção política urgente para pôr fim à crise e apelou à desmilitarização da fronteira e o retorno às anteriores posições ocupadas até Fevereiro de 2008.

36. No dia 23 de Outubro de 2008, sob solicitação do Djibuti, o Conselho de Segurança realizou uma reunião para tratar da disputa fronteiriça entre a Eritreia e o Djibuti. No dia 14 de Janeiro de 2009, o Conselho de Segurança adoptou a resolução 1862 (2009) na qual exortou, *inter alia*, ao Djibuti e à Eritreia a solucionar a sua disputa fronteiriça de forma pacífica; reiterou a sua satisfação pelos esforços levados a cabo pelo Secretário-geral da ONU, pela UA e pela Liga Árabe no sentido de engajar ambas as partes; e saudou o facto de o Djibuti ter retirado as suas forças para as posições anteriores. O Conselho de Segurança exigiu igualmente que a Eritreia retire as suas forças e todo o seu equipamento às posições anteriores, reconheça as suas disputas fronteiriças com o Djibuti, se engaje de forma activa no diálogo de modo a aliviar a tensão, bem como nos esforços diplomáticos que levarão à uma solução mutuamente aceitável e cumpram com as suas obrigações como membros das Nações Unidas.

37. **No Burundi**, foram prosseguidos esforços para ultrapassar as dificuldades encontradas na implementação dos Acordos assinados entre o Governo e o PALIPEHUTU-FNL, respectivamente a 18 de Junho e 7 de Setembro de 2006, tendo sido registados progressos significativos. Essas dificuldades prendem-se essencialmente com a transformação do PALIPEHUTU-FNL em partido político,

mantendo esta designação, ao passo que a Constituição e a lei sobre os partidos políticos proíbem qualquer referência à etnia. De igual modo, residem obstáculos relativamente à posição do Governo segundo a qual a aplicação dos Acordos de 2006 deve ser inscrita no respeito escrupuloso da Constituição.

38. Sob a pressão do Facilitador, as partes acordaram na Declaração de Ngozi, datada de 29 de Agosto de 2008, através da qual elas se comprometem a tudo fazer para o cumprimento do processo de implementação dos Acordos de 2006, dentro dos prazos estabelecidos. Devido ao impasse registado na aplicação da Declaração de Ngozi, a Iniciativa Regional realizou uma Cimeira em Bujumbura, a 4 de Dezembro de 2008. Nessa ocasião, o PALIPEHUTU-FNL reconheceu que, com esta designação, não pode ser autorizado como partido político, tendo se comprometido a realizar as consultas necessárias no seu seio para encontrar um novo nome, em conformidade com a legislação em vigor. Por seu turno, o Presidente Nkurunziza comprometeu-se a conceder 33 postos aos dirigentes do PALIPEHUTU-FNL, tendo reiterado igualmente a sua decisão de libertar todos os prisioneiros políticos e de guerra. As duas partes acordaram na necessidade de iniciar, o mais breve possível, o processo de Desarmamento, Desmobilização e Reinserção (DDR). Assim, os prisioneiros políticos e de guerra foram postos em liberdade e transferidos para a zona de acantonamento de Rubira. Por sua vez, o Movimento de Agathon Rwaso adoptou uma nova designação, a saber, Forças Nacionais de Libertação (FNL). As partes comprometeram-se a resolver todas as questões suspensas antes de 16 de Fevereiro de 2009.

39. **Na República Democrática do Congo (RDC)**, o processo de consolidação da paz, que teve início depois da criação das instituições saídas das eleições realizadas no segundo semestre de 2006, foi perturbado pela retomada, por iniciativa do Congresso Nacional para a Defesa do Povo (CNDP), de combates entre as Forças Armadas da RDC (FARDC) e os seus efectivos do CNDP, liderados pelo General dissidente Laurent Nkunda, uma das partes dos Acordos de Goma, de Janeiro de 2008. Esses combates provocaram uma crise humanitária e saldaram-se em várias mortes entre a população civil.

40. A 29 de Outubro de 2008 e perante a mobilização da Comunidade Internacional, incluindo a UA, os actores regionais interessados, as Nações Unidas e a EU, o CNDP declarou um cessar-fogo unilateral. A partir de 8 de Dezembro de 2008, o Governo da RDC e o CNDP iniciaram negociações em Nairobi, sob os auspícios do Enviado Especial do Secretário-geral das Nações Unidas, Senhor Olusegun Obasanjo, bem como do Mecanismo de Acompanhamento, criado pela Cimeira Regional, realizada em Nairobi, a 7 de Novembro de 2008. Depois de duas sessões de trabalho, praticamente consagradas às questões de procedimento, as duas partes suspenderam as negociações, retomando-as em 8 de Janeiro de 2009. Entretanto, a 20 de Novembro de 2008, o Conselho de Segurança das Nações Unidas autorizou o aumento temporário dos efectivos da MONUC.

41. Na altura da finalização do presente relatório, a situação no terreno conhecia novos desenvolvimentos. É neste contexto que, em meados de Janeiro, um grupo de Oficiais do CNDP, dirigido pelo General Bosco Ntagana, Chefe de Estado-Maior da ala militar deste Movimento, anunciava a destituição do General Laurent Nkunda da direcção do CNDP, acusando-o de constituir obstáculo no processo de paz. A 17 de Janeiro, o referido grupo proclamou o fim da guerra, colocando-se à disposição das FARDC para combater as FDLR. No dia seguinte, o General Nkunda, que nunca

reconheceu a sua destituição, anunciou, por turno, o fim das hostilidades militares, tendo posto os seus efectivos à disposição das FARDC para combater o “inimigo comum”, as FDLR. Por sua vez, a maioria dos grupos Mai-Mai decidiram depôr as armas e juntar-se ao processo de paz. Além disso, no quadro da implementação do Acordo a que chegaram os Ministros dos Negócios Estrangeiros da RDC e do Ruanda, em Goma, a 5 de Dezembro de 2008, um contingente de tropas ruandesas entrou em Kivu Norte, a 20 de Janeiro de 2009, com o objectivo de realizar uma operação conjunta com as FARDC contra as FDLR.

42. Entretanto, a 14 de Dezembro de 2008, os Governos da RDC e do Uganda, incluindo o do Sul do Sudão (GoSS), lançaram uma operação militar conjunta contra as bases do LRA (Exército de Resistência do Senhor), no Parque de Garamba, no Nordeste da RDC. Em reacção a esta operação, o LRA efectuou vários massacres em localidades congolosas.

43. **No Sul do Sudão**, continuam a ser empreendidos esforços tendentes à implementação do Acordo Geral de Paz (CPA). Entre outros, deve ser feita menção à adopção da Lei Eleitoral Nacional do Sudão, por parte da Assembleia Nacional Provisória (INA), no dia 7 de Julho de 2008, e a subsequente aprovação da Lei Eleitoral Nacional, a Comissão Nacional Eleitoral (NEC), como parte dos preparativos para as eleições intermédias agendadas para ser realizadas em 2009. Foram igualmente feitos progressos no que concerne à questão de Abyei. De facto, como parte do Roteiro de Abyei de 8 de Junho de 2008, as partes acordaram em enviar a sua disputa em relação às fronteiras permanentes de Abyei à “arbitragem final e obrigatória sob as Regras Opcionais do Tribunal Permanente de Arbitragem”, que deverá emitir a sua decisão final até Junho de 2009. Finalmente, o Comité Técnico *Ad hoc* de Fronteiras estabelecido pela Presidência no sentido de demarcar de forma precisa a linha de fronteira Norte/Sul de 1/1/1956 está a levar a cabo esforços sustentados de modo a concluir o seu trabalho o mais cedo possível.

44. Apesar do processo de implementação do CPA ter tido significativos progressos, é igualmente evidente que muitos desafios ainda se mantêm. Estes relacionam-se, entre outros, à conclusão dos preparativos para a realização das eleições de 2009 e do referendo de 2011, a questão essencial da reconstrução e desenvolvimento no Sul.

45. Durante o período em análise, continuaram a ser empreendidos esforços para o relançamento do processo político **em Darfur**. No dia 1 de Julho de 2008, o Secretário-geral das Nações Unidas e o Presidente da Comissão anunciaram conjuntamente a indicação de Djibrill Yipèné Bassolé, antigo Ministro dos Negócios Estrangeiros do Burkina Faso, como Mediador Chefe Conjunto da UA-ONU para Darfur, em El Fasher. O Mediador Chefe Conjunto iniciou as suas funções no dia 1 de Agosto de 2008 e desde então, realizou extensivas consultas com os intervenientes Sudaneses. Outros esforços para relançar o processo político incluem o estabelecimento de um Comité Ministerial sobre o Darfur sob a Presidência Conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro dos Negócios Estrangeiros do Estado do Qatar, Sheikh Hamad bin Jassim bin Jabr Al Thani, do Secretário-geral da Liga dos Estados Árabes, Sr. Amré Moussa e o Presidente da Comissão, bem como a realização, em Outubro de 2008, do Fórum dos Povos do Sudão (FPS) que foi inaugurado pelo Presidente Omar Hassan Al-Bashir. Participaram no FPS altas lideranças da maioria dos partidos políticos do Sudão e incluíam vários representantes do Darfur, apesar de não participarem os movimentos armados não-

signatários. O documento resultante da reunião aborda os principais elementos do conflito como a base para posteriores negociações.

46. Outro importante acontecimento durante o período em revista realciona-se ao anúncio, no dia 14 de Julho de 2008, por parte do Procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI) da aplicação de um mandado de captura a ser emitido contra o Presidente Al-Bashir. Reunido no dia 21 de Julho de 2008, o CPS solicitou ao Conselho de Segurança da ONU, em conformidade com as disposições do Artigo 16º do Estatuto de Roma do TPI, a adiar o processo iniciado pelo TPI, tendo em conta a necessidade de garantir que os esforços para a paz em curso não sejam prejudicados, bem como pelo facto de, nas actuais circunstâncias, um julgamento poderá não ser do interesse da justiça e das vítimas. Apesar de na sua resolução 1828 (2008) de 31 de Julho de 2008, o Conselho de Segurança ter tomado nota do comunicado do CPS, tendo em conta as preocupações apresentadas por alguns dos seus membros relativamente aos potenciais desenvolvimentos para a petição por parte do Procurador do TPI, nenhuma acção foi tomada até ao momento no sentido de adiar a petição. Por sua vez, a Comissão está em fase de finalizar a composição do painel de alto nível estabelecido pelo CRP na sua reunião do dia 21 de Julho de 2008, para examinar em profundidade a situação e submeter recomendações sobre como podem ser abordadas de forma efectiva e abrangente as questões da responsabilidade e de combate à impunidade.

47. A situação de segurança e humanitária continua a ser uma preocupação. Os funcionários de auxílio humanitário bem como o pessoal e património da UNAMID têm estado em constante risco durante o período em revista. É nesta base que a UNAMID continua o seu estabelecimento e, com a assistência do Governo do Sudão, atingiu o seu potencial planificado de posicionamento a 60 por cento de pessoal uniformizado (military e polícia) até ao final do ano. O estabelecimento de um Comité Tripartido, constituído pelo Governo do Sudão, a Comissão da UA e as Nações Unidas, bem como a indicação de um funcionário governamental de ligação em tempo integral para El Fasher, contribuiu de forma significativa para o posicionamento da Missão, com vários importantes acordos concluídos.

48. **No que diz respeito às relações entre o Chade e o Sudão**, em primeiro lugar, é importante sublinhar que o Grupo de Contacto, criado ao abrigo do Acordo de Dakar de Março de 2008, pôde reunir-se, tanto ao nível ministerial como ao nível de peritos de defesa, segurança e serviços de informação, para proceder ao estudo e planificação do envio rápido da Força de Paz e Segurança na fronteira comum entre os dois países. É neste contexto que várias reuniões foram organizadas sucessivamente em Brazzaville, em Junho de 2008, em Dakar, em Julho de 2008, e em Asmara, em Setembro de 2008. Na sequência do restabelecimento de relações diplomáticas entre o Chade e o Sudão, formalizado pela troca dos respectivos Embaixadores, a 9 de Novembro de 2008, a 6ª reunião do Grupo de Contacto decorreu em N'Djamena, a 15 de Novembro de 2008. Esta reunião foi precedida pela 4ª sessão de planificação em matéria de defesa, segurança e serviços de informação, ao nível de peritos, realizada de 12 a 14 de Novembro, cujas conclusões foram adoptadas pelo Grupo de Contacto. A 7ª reunião deste Grupo será organizada em Cartum.

49. Em conformidade com a decisão sobre as relações entre o Chade e o Sudão, adoptada pela 138ª reunião do CPS, realizada em Sharm El Sheikh, a 29 de Junho de 2008, a Comissão enviou uma delegação, conduzida pelo antigo Presidente do

Burundi, Senhor Pierre Buyoya, ao Chade, de 10 a 16 de Outubro e de 25 a 28 de Novembro de 2008, e ao Sudão, de 2 a 9 de Novembro do mesmo ano. A delegação foi recebida em audiência pelo Presidente Idriss Déby Itno, tendo realizado sessões de trabalho com altos funcionários governamentais de ambos os países assim como com representantes da Comunidade Internacional e outros actores interessados. As autoridades dos dois países reiteraram o seu compromisso de normalizar as suas relações diplomáticas e fazer com que nenhuma hostilidade seja lançada contra os respectivos territórios a partir da sua fronteira comum.

50. A situação de segurança continua calma. No entanto, algumas escaramuças opuseram o Exército Nacional do Chade e grupos rebeldes, alguns dos quais anunciaram, a 18 de Janeiro último, em Hadjer Marfaïne, uma localidade situada na fronteira entre o Chade e o Sudão, ter constituído uma aliança denominada União das Forças de Resistência (UFR). Por outro lado, a 14 de Janeiro de 2009, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou a Resolução 1861 (2009), através da qual autoriza o envio de uma componente militar da Missão das Nações Unidas na República Centro Africana e no Chade (MINURCAT), em substituição da Força da EU (EUFOR), no final do mandato da EUFOR Chade/RCA, a 15 de Março próximo. Por meio de mesma resolução, o Conselho de Segurança prorrogou, por um período de 12 meses, a presença multidimensional no Chade bem como a presença militar na RCA.

51. **Na República Centro Africana (RCA)**, o período em análise foi marcado pelo prosseguimento dos esforços de paz, sob a mediação do presidente El Hadj Omar Bongo Ondimba, Presidente do Comité *ad hoc* sobre as questões centro-africanas no seio da CEMAC. De 8 a 20 de Dezembro de 2008, decorreu em Bangui uma sessão do Diálogo Político Inclusivo (DPI), na presença de quase todos os actores políticos interessados e dirigentes de grupos armados. Os trabalhos foram dirigidos pelo antigo Presidente do Burundi, Senhor Pierre Buyoya. Entre outras recomendações, os participantes acordaram na formação de um governo, com a integração de todas as personalidades que tomaram parte no DPI, na revisão da lei eleitoral, na criação de uma comissão eleitoral independente assim como na implementação do programa de Desmobilização, Desarmamento e Reinserção, incluindo o cronograma relativo à reforma do sector de segurança.

52. Por outro lado, o envio da primeira Missão de Consolidação da Paz do Conselho de Paz e Segurança da África Central (MICOPAX 1), em substituição da Força Multinacional da CEMAC (FOMUC), teve início em Julho de 2008. A MICOPAX deve contribuir para estabilizar a situação de segurança, incluindo o apoio às autoridades centro-africanas nos seus esforços de reconciliação, promoção do diálogo político e de paz, reconstrução e relançamento económico.

53. **Na Libéria**, o período em revista foi marcado por significativos progressos na implementação da reforma do sector de segurança, com a conclusão do recrutamento dos elementos das novas Forças Armadas da Libéria (AFL) e a activação da mesma, a elaboração de novos programas de formação militar e a adopção da nova Lei de Defesa Nacional. O Governo está igualmente a desenvolver um Plano Nacional de Segurança como parte da Estratégia SSR de modo a garantir adequada segurança internamente e nas suas fronteiras. Por outro lado, a fase final do programa DDRR foi iniciada no dia 6 de Outubro de 2008, por parte da Presidente Ellen Johnson-Sirleaf, com o objectivo de colmatar as diferenças iniciais no programa DDRR e abordar o difícil caso residual dos ex-combatentes

desarmados e desmobilizados que não acederam aos seus benefícios de reintegração no programa. Por outro lado, no dia 29 de Setembro de 2008, o Conselho de Segurança adoptou a resolução 1836 (2008) na qual decidiu alargar o mandato da Missão das Nações Unidas na Libéria (UNMIL) até 30 de Setembro de 2009.

54. Em Agosto de 2008, a Presidente Johnson-Sirleaf promulgou como lei um Projecto-Lei que estabelece a Comissão Liberiana Anti-Corrupção. De igual modo, o Governo, em conjunto com os seus parceiros, desenvolveu uma estratégia anti-corrupção abrangente. O Governo iniciou igualmente uma reforma dos serviços públicos de três anos. Por outro lado, a Comissão da Verdade e Reconciliação da Libéria (TRC) submeteu o seu relatório final à Legislatura Nacional no dia 19 de Dezembro de 2008. Continuam igualmente a ser empreendidos esforços tendentes à revitalização económica do país. No dia 26 de Junho de 2006, foi realizado um Fórum Liberiano de Redução da Pobreza (LPRF) em Berlim, durante o qual a Presidente Johnson-Sirleaf apresentou a Estratégia de Redução da Pobreza do País (PRS) iniciada em Abril de 2008. Apesar da implementação do PRS enfrentar vários desafios, o Produto Interno Bruto (PIB) do país registou um aumento significativo, ao passo que a sua dívida externa reduziu significativamente. As infra-estruturas e serviços sociais básicos continuam a registar algumas melhorias, apesar de ser à passos lentos.

55. **Em Côte d'Ivoire**, as partes interessadas não puderam respeitar o prazo até 30 de Novembro para a realização das eleições presidenciais, devido a problemas de ordem técnica, logística e financeira, factores que retardaram a operação de identificação dos cidadãos. Esta operação, à qual se juntou o registo de eleitores, apenas teve início entre 15 de 2e 29 de Setembro de 2008 em 7 localidades do país e no distrito de Abidjan, enquanto o calendário inicial previa a publicação da lista eleitoral provisória a 31 de Agosto e a lista definitiva a 15 de Novembro de 2008. A operação de identificação e recenseamento eleitoral foi somente lançada em Bouaké em meados de Novembro, antes de ser alargada a todo o país em Dezembro de 2008. Paralelamente, de 27 de Agosto a 25 de Setembro de 2008, foram realizadas audiências públicas de identificação de cidadãos bem como a operação de reconstituição de registo civil, cujos documentos desapareceram ou foram parcial ou completamente destruídos. É neste contexto que o quadro Permanente de Concertação (QPC), reunido em Ouagadougou, a 10 de Novembro de 2008, solicitou à Comissão Eleitoral Independente (CEI) para submeter, antes de 31 de Dezembro de 2008, um novo cronograma para a identificação e o recenseamento eleitoral, tendo em vista a marcação da nova data para a organização das eleições presidenciais.

56. No que respeita a implementação do Acordo Político de Ouagadougou e dos seus Acordos Complementares nas vertentes relativas ao desarmamento dos ex-combatentes, desarmamento e desmantelamento de milícias assim como à reestruturação das Forças de Defesa e Segurança, não foram registados progressos significativos. Além disso, os Programas de Reinserção e Reabilitação Comunitária (PNRRC) e do Serviço Cívico (PNSC), em processo de implementação, não tiveram um financiamento adequado, à altura das suas ambições. De igual modo, o restabelecimento da Administração e a restauração da autoridade do Estado ainda não conheceram o seu término.

57. A terminar, é importante realçar a conclusão, em Ouagadougou, a 22 de Dezembro de 2008, entre o Governo e as Forças Novas, do 4º Acordo Complementar ao Acordo Político de Ouagadougou. O referido acordo complementar traz soluções para as questões suspensas que se prendem essencialmente com as quotas de integração dos efectivos das FAFN no novo Exército e as patentes militares das FAFN que pertenceram às Forças de Defesa e Segurança, o desarmamento de ex-combatentes e o desmantelamento de milícias, a restauração efectiva da autoridade do Estado assim como a reposição da administração judiciária, fiscal e aduaneira em todo o país.

58. No período em análise, nenhum progresso foi realizado tendente à resolução da disputa sobre **Sahara Ocidental**. Como a Conferência tem conhecimento, durante o ultimo ano e meio, o Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou três importantes resoluções, na base das quais negociações directas foram iniciadas entre o Reino do Marrocos e a Frente POLISARIO. O objectivo das conversações foi o de alcançar *solução política justa e mutuamente aceitável, cujo objectivo seria o de proporcionar a auto-determinação do povo do Sahara Ocidental, no contexto dos acordos consistentes com os princípios e objectivos da Carta das Nações Unidas*. Quatro rondas de negociações directas foram realizadas em Manhasset, Nova Iorque, sob a Presidência do Embaixador van Walsum, o Enviado Pessoal do Secretário-geral da ONU para o Sahara Ocidental, mas sem qualquer progresso.

59. Contudo, as duas partes concordaram em reunir-se numa 5ª ronda, no mesmo local e em data a ser determinada através de consultas. O atraso na realização da 5ª ronda de negociações foi em grande medida devido ao facto das posições do Enviado Especial ter sido repentinamente vaga, como resultado da retirada do Embaixador van Walsum das responsabilidades de mediador. No dia 5 de Janeiro de 2009, o Secretário-geral indicou o Embaixador Christopher Ross dos EUA como seu Enviado Pessoal para o Sahara Ocidental.

60. Em Sharm El-Sheikh, a Conferência da União debateu de forma profunda a **Situação no Zimbábue**. Na decisão adoptada nessa ocasião, a Conferência encorajou o Presidente Robert Mugabe e o líder do Movimento para a Mudança Democrática (MDC-T), Sr. Morgan Tsvangirai, no sentido de honrar os seus compromissos para dar início ao diálogo com vista a promover a paz, a estabilidade, a democracia e a reconciliação do povo zimbabueano; ecoou o apelo para a criação de um Governo de Unidade Nacional; e manifestou o apoio para a facilitação da SADC.

61. É nesta base e após prolongadas negociações, facilitadas pelo antigo Presidente Thabo Mbeki, que as partes, nomeadamente a ZANU-PF, o MDC-T e o partido do Sr. Arthur Mutambara (MDC-M), assinaram, em Harare, no dia 15 de Setembro de 2008, um Acordo de Paz Global (GPA). Contudo, até a data, nenhum progresso foi feito na implementação do GPA, devido principalmente às diferenças entre as partes sobre a distribuição das pastas ministeriais, incluindo do Ministério do Interior. Como parte dos esforços para ultrapassar este impasse, a Cimeira Extraordinária dos Chefes de Estado e de Governo da SADC realizada em Sandton, África do Sul, no dia 9 de Novembro de 2008, decidiu que o Governo inclusivo seja formado imediatamente e que o Ministério do Interior seja co-administrado entre a ZANU-PF e o MDC-T, com o entendimento que a eficácia do acordo seja avaliada após seis meses. O MDC-T, rejeitou esta proposta. À altura da finalização deste relatório, a SADC estava a levar a cabo novos esforços no sentido de ultrapassar o

actual impasse. Num acontecimento mais encorajador, as partes, em princípios de Dezembro de 2008, alcançou um acordo sobre a Emenda 19 da Constituição do Zimbábue no sentido de acomodar as novas mudanças decorrentes do GPA.

## **VII. OBSERVATIONS**

62. Durante o período em revista, o CPS continuou a cumprir com as suas responsabilidades conforme previsto no Protocolo que o estabelece. Conforme acima indicado, o CPS realizou 28 reuniões formais e várias sessões informativas e tomaram inúmeras decisões relativas às várias situações de conflito e de crise no continente. Ao cumprir com as suas responsabilidades, o CPS tentou trabalhar o mais estreitamente possível com os Mecanismos Regionais para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos bem como com os Parceiros Africanos, incluindo as Nações Unidas e o seu Conselho de Segurança, a UE e a Liga dos Estados Árabes. Estão igualmente a ser empreendidos esforços no sentido de forjar uma parceria forte com as organizações da sociedade civil, em conformidade com as disposições do Artigo 20º do Protocolo do CPS e as conclusões do Retiro do CPS de Livingstone.

63. Conforme destacado no Protocolo, a União, através do CPS, tem como responsabilidade primária a promoção da paz, segurança e estabilidade em África. Apesar de haver espaço para o CPS melhorar cada vez mais a sua funcionalidade e efectividade, os progressos realizados por este órgão desde o seu estabelecimento são de elogiar. Contudo, para que este progresso seja consolidado e para que o CPS cumpra com as aspirações do povo africano, necessita a plena cooperação e apoio de todos os envolvidos. Neste sentido, o importante papel dos Estados Membros não necessita de ser destacado. Conforme prevê nos Parágrafos (2), (3) e (4) do Protocolo do CPS, os Estados Membros acordaram: que, na prossecução das suas tarefas com base no Protocolo, o CPS actue em seu nome; aceitar e implementar a decisão do CPS, em conformidade com o Acto Constitutivo; e prestar cooperação plena à e failitar a acção através do CPS para a prevenção, gestão e resolução de crises e conflitos.

64. Durante os últimos seis meses, a evolução da situação da paz e segurança no continente foi notoriamente de contraste. Apesar de terem sido alcançados progressos em algumas das situações por que passa o continente, outras continuaram a viver persistentes impasses. A violência continuou a afectar algumas regiões, aumentando o sofrimento à população civil, destruindo as já débeis infra-estruturas e tornando cada vez mais remotas as perspectivas para o desenvolvimento e estabilidade. Não é importante destacar a necessidade de renovados esforços por parte de todas as partes engajadas para, conforme destacado no Protocolo do CPS, “nenhum factor só contribuiu mais para o declínio socioeconómico no continente e para o sofrimento da população civil do que o flagelo dos conflitos nos e esntre os nossos Estados”.

65. Um dos acontecimentos mais preocupantes durante o período em revista foi o ressurgimento do flagelo dos Golpes de Estado. Este fenómeno apresenta-se como um sério reteocesso aos processos de democratização em que o nosso continente embarcou desde o princípio da década de 1990. Tendo em conta esta tendência, não se pode deixar de destacar a particular importância dos instrumentos em vigor da UA relativos às mudanças inconstitucionais de Governos e a necessidade de garantir a sua implementação plena e efectiva, incluindo a rápida ratificação da muito divulgada Carta de Eleições, Democracia e Governação.



**ANEXO I – PRESIDÊNCIA ROTATIVA DO CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA  
DE ABRIL DE 2008 A MARÇO DE 2010**

PAÍS	MÊS	ANO
Etiópia	Abril	<b>2008</b>
Gabão	Maio	"
Mali	Junho	"
Nigéria	Julho	"
Ruanda	Agosto	"
Suazilândia	Setembror	"
Tunísia	Outubro	"
Uganda	Novembro	"
Zâmbia	Dezembro	"
Argélia	Janeiro	<b>2009</b>
Angola	Fevereiro	"
Benin	Março	"
Burquina Faso	Abril	"
Burundi	Maio	"
Chade	Junho	"
Etiópia	Julho	"
Gabão	Agosto	"
Mali	Setembro	"
Nigéria	Outubro	"
Ruanda	Novembro	"
Suazilândia	Dezembro	"
Tunísia	Janeiro	<b>2010</b>
Uganda	Fevereiro	"
Zâmbia	Março	"

ANEXO IIREUNIÕES E SESSÕES DE ENCONTROS INFORMATIVOS DO CONSELHO DE PAZ  
E SEGURANÇA, JULHO DE 2008 – DEZEMBRO DE 2008

Reunião/Encontros	Data	Agenda	Comunicado/Outros Resultados	Documento de Trabalho
141 <sup>a</sup>	11 de Junho de 2008	Encontro informativo com o Tribunal Penal Internacional (TPI) sobre as suas actividades	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/BR(CXLI)</b>	
142 <sup>a</sup>	21 de Julho de 2008 (Nível Ministerial)	Análise dos acontecimentos ligados à petição do Procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI) de 14 de Julho de 2008 em relação à situação em Darfur.	Comunicado <b>PSC/MIN/Comm(CXLII)</b>	
143 <sup>a</sup>	24 de Julho de 2008	Encontro informativo sobre o processo de implementação do Acordo Político de Ouagadougou e Acordos Seuplementares na <b>Côte d'Ivoire</b>	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/BR(CXLIII)</b>	
144 <sup>a</sup>	7 de Agosto de 2008	Encontro informativo sobre a situação na República Islâmica da <b>Mauritânia</b>	Comunicado sobre a situação na República Islâmica da Mauritânia <b>PSC/PR/Comm(CLIV)</b>	
145 <sup>a</sup>	8 de Agosto de 2008	Encontro informativo sobre os acontecimentos relativos ao processo de paz e reconciliação na <b>Somália</b> e no <b>Sudão</b>	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/BR(CLV)</b>	
146 <sup>a</sup>	8 de Agosto de 2008	Encontro informativo sobre a situação na <b>Somália</b>	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/BR(CLVI)</b>	
147 <sup>a</sup>	12 de Agosto de 2008	Encontro informativo sobre a situação no <b>Burundi</b>	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/BR(CXLVII)</b>	
148 <sup>a</sup>	22 de Agosto de 2008	Sessão consultiva com o Parlamento Pan-Africano (PAP), sobre os seus esforços para a edificação da paz em África	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/BR(CXLVIII)</b>	

149 <sup>a</sup>	28 de Agosto de 2008	Informe prestado pelo Centro Africano para o Estudo e Investigação sobre o Terrorismo (ACSRT) sobre a Estratégia Global Contra o Terrorismo	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/1(LXCIX)</b>	
		<b>Informe prestado pela Comissão sobre a monitorização e observação de eleições da UA nos Estados Membros: situação e desafios</b>		
150 <sup>a</sup>	12 de Setembro de 2008	Consulta preparatória para a Reunião Conjunta do CPS/UE – Comité de Políticas e Segurança em Bruxelas, no dia 30 de Setembro de 2008		
151 <sup>a</sup>	22 de Setembro de 2008 <b>(Reunião Ministerial realizada em Nova Iorque)</b>	Avaliação da implementação do Comunicado da 142 <sup>a</sup> Reunião do Conselho de Paz e Segurança realizada no dia 21 de Julho de 2008, sobre a petição efectuada pelo Procurador do Tribunal Penal Internacional (TPI) para a emissão de um mandato de captura contra o Presidente da República do Sudão.  Relatório Provisório sobre a situação na <b>Mauritânia</b>  Avaliação da situação na <b>Somália</b>	Comunicado <b>PSC/MIN/Comm.1(Cli)</b>  Comunicado <b>PSC/MIN/Comm.2 (Cli)</b>  Comunicado <b>PSC/MIN/Comm.3(Cli)</b>	- Relatório sobre a implementação do Comunicado da 142 <sup>a</sup> Reunião do Conselho de Paz e Segurança realizada no dia 21 de Julho de 2008, sobre o <b>Sudão</b>
	30 de Setembro de 2008 (Bruxelas)	Reunião Conjunta entre o CPS-UA e o Comité de Políticas e Segurança (COPS) da UE:  Reforço do diálogo Europa-África nas questões de Paz e Segurança;  Apoio da UE para a Arquitectura Africana para a Paz e Segurança;  Financiamento para as operações lideradas pela UA, CERs/MRs.	Comunicado Conjunto CPS-UA/EUCOPS	

152 <sup>a</sup>	7 de Outubro de 2008	Informe prestado pelo Sr. Romano Prodi, Presidente do Painel de Alto Nível sobre o Financiamento das operações de Apoio de Paz lideradas pela UA	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/1(CLII)</b>	
	<b>23 de Outubro de 2008</b>	<b>Reunião entre o CPS e os Grupos de Parceiros da UA para a Paz e Segurança</b>		
153 <sup>a</sup>	27 de Outubro de 2008	Acompanhamento da Reunião Conjunta entre o Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana e o Comité de Políticas e Segurança da União Europeia (COPS), realizada em Bruxelas no dia 30 de Setembro de 2008		Relatório da Reunião Conjunta entre o Conselho de Paz e Segurança (CPS) da União Africana (UA) e o Comité de Políticas e Segurança (COPS) da União Europeia (UE), realizada no dia 30 de Setembro de 2008, em Bruxelas
154 <sup>a</sup>	30 de Outubro de 2008	Encontro informativo sobre a situação na <b>Côte d'Ivoire</b>	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/2/(CLIV)</b>	
155 <sup>a</sup>	31 de Outubro 2008	Informe sobre os recentes desenvolvimentos na situação no Leste da <b>República Democrática do Congo</b>	Comunicado sobre a situação no Leste da República Democrática do Congo <b>PSC/PR/Comm.(CLVI)</b>	
156 <sup>a</sup>	11 de Novembro 2008	Consulta Informal entre o CPS e a Comissão Parlamentar de Políticas Externas da Dinamarca;  Informe sobre os desenvolvimentos na situação na <b>Somália</b> e a Visita do Presidente da Comissão ao <b>Estado da Eritreia</b>	Comunicado <b>PSC/PR/Comm.(CLVI)</b>	

		Informe sobre os desenvolvimentos na situação na <b>Mauritânia</b> com relação ao retorno à ordem constitucional		
157 <sup>a</sup>	14 de Novembro de 2008	Informação prestada pelo Embaixador Djibril Yipènè Bassolé, Mediador Principal Conjunto da UA-ONU para Darfur, sobre o processo político em Darfur	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/Comm.(CLVII)</b>	
158 <sup>a</sup>	19 de Novembro de 2008	Informação prestada pela Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPCW);  Informação prestada pelo Instituto para os Estudos de Segurança (ISS), sobre:  i) Proliferação e Tráfico de Armas Ligeriras e de Pequeno Porte; ii) O Tratado de Pelindaba e o Problema das Descargas de Resíduos Tóxicos no Continente Africano.	Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/Comm.(CLVIII)</b>	
159 <sup>a</sup>	24 de Novembro de 2008	Análise do Relatório do Presidente da Comissão sobre o Processo de Implementação do Acordo Geral de Paz (CPA) no Sudão;	Comunicado sobre o processo de implementação do CPA no Sudão <b>[PSC/PR/Comm.1(CLIX)]</b>	Relatório do Presidente da Comissão sobre o Processo de Implementação do Acordo Geral de Paz <b>PSC/PR/2(CLIX)</b>
160 <sup>a</sup>	4-5 de Dezembro de 2008, Livingstone, Zâmbia	Retiro do Conselho de Paz e Segurança (CPS) sobre a interacção entre o CPS e as Organizações da Sociedade Civil na Promoção da Paz, Segurança e Estabilidade em África;		

161 <sup>a</sup>	16 de Dezembro de 2008	<p>Análise dos Projectos de Conclusões do Retiro do Conselho de Paz e Segurança (CPS) sobre a Interação entre o CPS e as Sociedades da Sociedade Civil na Promoção da Paz, Segurança e da Estabilidade em África;</p> <p>Informação proferida pelo Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) sobre as suas operações.</p>	<p>Comunicado <b>(PSC/PR/(CLX))</b></p> <p>Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/(CLX)</b></p>	
162 <sup>a</sup>	18 de Dezembro de 2008	<p>Informação proferida pela Delegação da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) no contexto do estabelecimento da Arquitectura Africana para a Paz e Segurança (APSA)</p>	<p>Declaração de Imprensa <b>PSC/PR/BR/(CLXII)</b></p>	
163 <sup>a</sup>	<b>22 de Dezembro de 2008 (Nível Ministerial)</b>	<p>Análise dos Relatórios sobre as situações no <b>Leste da República Democrática do Congo</b>, na <b>Somália</b> e na <b>Mauritânia</b>;</p> <p>Encontro informativo sobre a situação na <b>Guiné Bissau</b></p>	<p>Comunicado <b>[PSC/MIN/Comm.2(CLXIII)]</b> <b>[PSC/MIN/Comm.3(CLXIII)]</b> <b>[PSC/MIN/Comm.4(CLXIII)]</b> <b>[PSC/MIN/Comm.5(CLXIII)]</b></p>	<p>Relatório do Presidente da Comissão sobre a Situação no Leste da República Democrática do Congo;</p> <p>Relatório do Presidente da Comissão sobre a situação na Somália;</p> <p>Relatório do Presidente da Comissão sobre a situação na Mauritânia</p>

164 <sup>a</sup>	24 de Dezembro 2008	Encontro informativo sobre a situação na <b>República da Guiné</b>	Comunicado sobre a situação na República da Guiné <b>PSC/PR/Comm.(CLXV)</b>	
165 <sup>a</sup>	29 de Dezembro de 2008	Encontro informativo sobre a situação na <b>República da Guiné</b>	Comunicado sobre a situação na República da Guiné <b>PSC/PR/Comm.(CLXV)</b>	





AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

---

Organs

Assembly Collection

---

2009-02-03

# Report of the Peace and Security Council on its Activities and the State of Peace and Security in Africa

African Union

DCMP

---

<https://archives.au.int/handle/123456789/8701>

*Downloaded from African Union Common Repository*